



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Município de Barreiras/BA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 578, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e natural do Município e cria o Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural - SPHAN para que sejam tombados os patrimônios materiais e imateriais do Município de Barreiras;

CONSIDERANDO que os bens a serem tombados pela Lei Municipal nº 578, de 29 de abril de 2003, se dará em livro de tomo que pertencerá o Serviço do Patrimônio Histórico e Natural do Município – SPHAN;

CONSIDERANDO que sem prévia autorização do SPHAN, não será permitido, nas vizinhanças de bem imóvel tombado, fazer obra ou reforma de qualquer espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar à preservação, conservação, fiscalização dos patrimônios históricos, artísticos e naturais do Município de Barreiras;

DECRETA:

Art. 1º O Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município – SPHAN integra a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Ao SPHAN competirá as seguintes competências:

- I- Definir/implantar política de proteção e valorização do patrimônio histórico, cultural, no que couber, conforme disposição legal;
- II- Deliberar sobre o tombamento de bens pertencentes à União, Estado ou Município;
- III- Vistoriar e administrar o tombamento dos bens pertencente à pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que far-se-á voluntária/compulsoriamente, conforme disposição legal;
- IV- Promover à identificação dos bens tombados além de adotar todas as medidas necessárias para que se produzam os efeitos dos tombamentos;
- V- Em caso de excepcional necessidade, deliberar sobre as propostas de revisão do processo de tombamento;
- VI- Comunicar o tombamento dos bens ao Oficial do respectivo Cartório de Registro para realização dos componentes assentamentos, bem como aos órgãos estadual e federal de tombamento;
- VII- Promover a estratégia de fiscalização, da preservação, da conservação e do uso dos bens tombados.
- VIII- Opinar sobre planos, projetos e propostas de qualquer espécie referente à preservação de bens culturais, artísticos e naturais.
- IX- Quando necessário, manifesta-se sobre planos, projetos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens culturais, artísticos e naturais, ouvido o órgão expedidor da respectiva licença;

Art. 3º O SPHAN tem assegurada autonomia no cumprimento de suas atribuições, podendo solicitar a qualquer órgão da Administração Municipal as informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º O SPHAN será constituído por 03 (três) membros representativos do Poder Público, sendo eles integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e 03 (três) da Sociedade Civil, sendo eles um historiador, um artista plástico e um morador ou comerciante da Zona do Centro Histórico, conforme Lei 891/2010, com igual número de suplentes.

Art. 5º O membros do SPHAN se se reunirão conforme Regulamento Interno, sendo que este será deverá ser submetido a aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O mandato dos membros do SPHAN será de 02 (dois) anos e o exercício de suas funções é considerado de relevante interesse público, e não poderá, por qualquer forma, ser remunerado.

Art. 7º Caberá ao SPHAN em conjunto com a Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer formular diretrizes e estratégias necessárias para garantir a preservação dos bens culturais, artísticos e naturais, além de encaminhar aos órgãos competentes toda e qualquer denúncia de alteração, depredação, demolição, destruição ou agressão a estes respectivos bens.

Art. 8º O SPHAN manterá documentação própria, incluindo o livro de tomo, no qual deverão ser inscritos todos os bens e objetos tombados, com descrição e características peculiares de cada um, para sua perfeita identificação.

Art. 9º O processo de tombamento será realizado em consonância com a Lei Municipal nº 578/2003 e se procederá de acordo com Regimento Interno.

Barreiras, 02 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº94, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Mariana Costa Nascimento**, matrícula nº 2580, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Errata da Portaria SEMATUR Nº 96 de 20 de dezembro de 2018.

Onde se lê: (...) Art. 1º - Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada (LS), concedida através da Portaria SEMATUR Nº. 051/2018, publicada em 04/09/2018, válida por 02 (dois) anos, em favor da empresa Porto Brasil Combustíveis Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.010.885/0007-93, **com sede na Rodovia BR 020/242, Km 604, S/N, Vale da Boa Esperança Barreiras-Ba, para a pessoa jurídica Posto Aldo Barreiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.012.401/0001-95**, referente a atividade de Posto de Venda de Gasolina e outros Combustíveis com capacidade total de armazenamento de combustíveis de 210 m³ (duzentos e dez metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as Coordenadas geográficas: Lat. S 12°07'17.3" / Long. W 45°05'23.9". (...).

Leia-se: (...) Art. 1º - Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada (LS), concedida através da Portaria SEMATUR Nº. 051/2018, publicada em 04/09/2018, válida por 02 (dois) anos, em favor da empresa Porto Brasil Combustíveis Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.010.885/0007-93, **para a pessoa jurídica Posto Aldo Barreiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.012.401/0001-95, com sede na Avenida Aylon Macêdo, nº 13013, Bairro Chácaras Candeias, neste município de Barreiras – BA**, referente a atividade de Posto de Venda de Gasolina e outros Combustíveis com capacidade total de armazenamento de combustíveis de 210 m³ (duzentos e dez metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as Coordenadas geográficas: Lat. S 12°07'17.3" / Long. W 45°05'23.9 (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2017

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1759/2018, Pregão Presencial 046/2017 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.395.821/0001-86,. Objeto: Termo aditivo visando a prorrogação contratual de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para o Laboratório Municipal Leonídia Ayres visando atender a demanda ambulatorial do Município de Barreiras Bahia. Contrato 210/2017. Ass.: 20/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 108.584,00. Fund. Legal: art. 57, §1 inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2017

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1760/2018, Pregão Presencial 046/2017 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: COMERCIAL ÚTIL LTDA, CNPJ: 11.433.585/0001-50,. Objeto: Termo aditivo visando à prorrogação contratual de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para o Laboratório Municipal Leonídia Ayres visando atender a demanda ambulatorial do Município de Barreiras Bahia. Contrato 209/2017. Ass.: 20/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 342.072,20. Fund. Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2017

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1761/2018, Pregão Presencial 001/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: UNIBRASIL SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, CNPJ: 14.111.304/0001-30. Objeto: Termo aditivo visando à renovação contratual de empresa especializada para prestação de serviços de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, através de profissionais de nível médio e superior que assegure de forma a ampliar a assistência universal e gratuita à população a ser atendida, dentro das unidades de saúde do município de barreiras, obedecendo aos princípios do sistema único de saúde – sus, conforme especificações constantes no edital de convocação e seus anexos. Contrato 010/2016. Ass.: 20/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 42.423.820,20. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-B/2018

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1736/2018, Dispensa de Licitação 001-C/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): MARIA VIRGINIA ZANON, CPF: 723.585.059-00. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 003-B/2018. Ass.: 12/12/2018. Vigência: 03 meses. Valor Global: R\$ 12.000,00. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-A/2018

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1708/2018, Dispensa de Licitação 001-B/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): MARIA VIRGINIA ZANON, CPF: 723.585.059-00. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 003-A/2018. Ass.: 10/12/2018. Vigência: 03 meses. Valor Global: R\$ 7.500,00. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201-A/2017

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1656/2018, Dispensa de Licitação 045-A/2017 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): MARIANA RAMOS SOARES, CPF: 048.017.485-70. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do PSF III – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROFESSORA ALDA BARROS DE LACERDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 201-A/2014. Ass.: 20/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 9.609,24. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2014

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1723/2018, Inexigibilidade de Licitação 036/2014 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): ELIO KEN ICHI KIMURA, CPF: 449.350.489-72. Objeto: Prorrogação contratual de pessoa física prestador do SUS especializada em Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 199/2017. Ass.: 05/12/2018. Vigência: 10 meses. Valor Global: R\$ 150.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2014

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1722/2018, Inexigibilidade de Licitação 035/2014 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): SUSHUMO TSUNO, CPF: 235.533.679-20. Objeto: Prorrogação contratual de pessoa física prestador do SUS especializada em Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 198/2014. Ass.: 05/12/2018. Vigência: 10 meses. Valor Global: R\$ 150.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2015

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1724/2018, Inexigibilidade de Licitação 080/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): CLÍNICA REABILITAR LTDA - ME, CNPJ: 13.171.634/0001-59. Objeto: Prorrogação contratual de empresa prestador(a) do SUS especializada em Fisioterapia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 228/2015. Ass.: 05/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 144.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2015

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1718/2018, Inexigibilidade de Licitação 076/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): AUDIO BARREIRAS SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.584.007/0001-00. Objeto: Prorrogação contratual de empresa prestador(a) do SUS especializada em Cardiologia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 206/2015. Ass.: 10/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 720.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2015

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1719/2018, Inexigibilidade de Licitação 078/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): BESSA E PIRES MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.437.014/0001-93. Objeto: Prorrogação contratual de empresa prestador(a) do SUS especializada em Bioimagem para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 219/2015. Ass.: 05/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 600.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2014

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1729/2018, Inexigibilidade de Licitação 034/2014 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Fornecedor (a): UILLAME DE LIMA QUEIROZ, CPF: 916.587.325-61. Objeto: Prorrogação contratual de pessoa física prestador(a) do SUS especializada em Fisioterapia para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia. Contrato 197/2014. Ass.: 05/12/2018. Vigência: 10 meses. Valor Global: R\$ 120.000,00. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1709/2018, Dispensa de Licitação 002/2016 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): CARLOS MANOEL CRISTALINO, CPF: ° 746.301.728-15. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do PSF VII – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA do Bairro Morada da Lua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 005/2016. Ass.: 20/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 48.926,64. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2864 - 04 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1707/2018, Dispensa de Licitação 024/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): DIOCESE DE BARREIRAS, CNPJ: 14.760.136/0001-04. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim Ouro Branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 055/2018. Ass.: 10/12/2018. Vigência: 03 meses. Valor Global: R\$ 3.960,00. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2016

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1699/2018, Dispensa de Licitação 025/2016 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): EDNALVA RAMOS ROCHA REIS, CPF: 664.937.495-49. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 222/2016. Ass.: 14/12/2018. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 46.553,04. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100-F/2018

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1710/2018, Dispensa de Licitação 036-A/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): GENILDA ALI DERSCHUM, CPF: 995.098.145-04. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Torre de distribuição de sinal de rede das unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Contrato 100-F/2018. Ass.: 07/12/2018. Vigência: 09 meses. Valor Global: R\$ 14.850,00. Fund. Legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.